



EMBAIXADA DE PORTUGAL
EM MAPUTO

COOPERAÇÃO PORTUGUESA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

ANÚNCIO

BOLSAS DE ESTUDO

PARA O ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

Estará aberto de **18 de junho a 16 de julho de 2024**, o processo de admissão de candidatos a 2 novas bolsas de estudo a conceder no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo Cooperação Portuguesa a cidadãos moçambicanos para a frequência de cursos de **Mestrado** no Ensino Superior em Portugal no ano letivo 2024/2025.

MESTRADO

I – Critérios de Elegibilidade

- Para concorrer a bolsa de estudo para Mestrado, o candidato tem que ter pelo menos média de 15 valores na sua Licenciatura;
- Entrega de todos os documentos devidamente preenchidos, assinados e carimbados **(ver pontos II e III)**;
- Candidatos com dupla nacionalidade portuguesa-moçambicana não podem concorrer;
- Os candidatos não podem ter usufruído nos últimos 24 meses de uma bolsa de estudo do Estado português;
- Não serão admitidas candidaturas a cursos ministrados em estabelecimentos de ensino privado e não serão aprovadas bolsas de estudo aos candidatos que não demonstrem possuir morada provisória em Portugal;
- Não se aceitarão candidaturas fora de prazo nem incompletas!

II - Documentos obrigatórios a apresentar para formalização da candidatura:

1. Cópia do documento de identificação do candidato (Passaporte ou Bilhete de Identidade) válido e autenticada pelo Cartório Notarial e certificadas/reconhecidas pela Direção Nacional dos Registos e Notariado (Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos) e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
2. Carta de aceitação ou certificado de matrícula no respetivo curso, para os candidatos que iniciam a formação no ano letivo em que se candidatam autenticada pelo Cartório Notarial e certificadas/reconhecidas pela Direção Nacional dos Registos e Notariado (Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos) e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
3. Cópia autenticada e devidamente homologado pelo Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalência do certificado de habilitações de Licenciatura, com discriminação das disciplinas, classificações e média final (escala de 0 a 20 valores) e parecer do Orientador da Dissertação para os candidatos que já tenham concluído o 1º ano do respetivo curso de mestrado;
4. Declaração da entidade empregadora, no país de origem, que ateste a utilidade da bolsa para a capacitação da própria entidade, quando aplicável;
5. Formulário de candidatura CICL para o nível de Mestrado e Declaração de Compromisso de Honra¹ devidamente preenchidos e assinados pelo candidato. Disponível em:
http://www.instituto-camoes.pt/images/MOD02-PR08_Boletim_Candidatura_bolsa_estudo_Pos_graduacao_mestrado_doutoramento_V04.pdf
6. Declaração para efeitos de Propina disponível no site da Embaixada de Portugal em Maputo (assinada e reconhecida pelo notário);

Atenção!!

Todos os candidatos deverão considerar o valor da propina para aluno estrangeiro indicado pela Instituição de Ensino Superior em que se matricularam.

7. Declaração de morada provisória² em Portugal disponível no site da Embaixada de Portugal em Maputo (assinada e reconhecida pelo notário);

¹ A Declaração de Compromisso de Honra deve ser assinada pelo/a candidato/a e reconhecido/a pelo notário.

² Atenção!! Esta declaração de morada provisória caso seja de uma pensão/hotel/pousada deverão igualmente anexar um comprovativo de pré-reserva. Caso seja uma morada de uma habitação, a mesma

8. Declaração de utilização de documentos de identificação, disponível no site da Embaixada de Portugal em Maputo (assinada e reconhecida pelo notário);

III – Entrega e processo de candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas em formato original no Instituto de Bolsas de Moçambique, Instituto Público em Maputo. As candidaturas oriundas de outras províncias poderão ser submetidas em formato original nos Serviços provinciais de Assuntos Sociais. Para qualquer questão relacionada com a entrega das candidaturas nestes serviços por favor contactar o IBE, IP através dos contactos inframencionados.

Metodologia do concurso:

	Data Limite
Lançamento de concurso	18.06.2024
Período de candidatura do concurso	18.06 - 16.07.2024
Pré-seleção para entrevistas – serão contactados apenas os pré-selecionados	23 e 24.07.2024
Entrevistas	29 e 30.08.2024
Publicação dos resultados das pré-seleções	12.08.2024

Nota: Alertamos para o facto de que todos os candidatos deverão incluir nas suas candidaturas contactos telefónicos e endereços de emails legíveis e que estejam atentos aos mesmos durante o período de análise de candidaturas.

IV - Outras informações importantes:

- Nas candidaturas a Mestrado será dada prioridade, mas não exclusividade, a candidatos para áreas científicas e tecnológicas bem como as engenharias e matemática (CTEM);

deve estar descrita completamente (rua, nr de porta, nr do andar (se aplicável), código postal, localidade e/ou cidade)

- O processo de seleção dos candidatos a Bolsas de Estudo terá em conta o adequado equilíbrio geográfico, atendendo ao carácter nacional deste concurso.
- O processo de seleção dos candidatos a Bolsas de Estudo terá em conta o adequado equilíbrio de género.
- **Atenção!!! Apenas após divulgação dos resultados, os candidatos pré-selecionados e suplentes terão que autenticar os documentos do ponto 1., 2., e 3. no Consulado Geral de Portugal em Maputo ou na Beira. Contudo, os documentos mencionados nesses números já deverão ter sido submetidos à autenticação das autoridades moçambicanas competentes, tal como mencionado nos referidos pontos, sendo esse procedimento indispensável à correta instrução da candidatura;**
- Os cursos e as universidades ou institutos politécnicos superiores públicos disponíveis e os seus códigos podem ser consultados na página eletrónica: http://www.dges.gov.pt/pt/pesquisa_cursos_instituicoes
- Nos termos do regulamento em vigor não serão admitidas candidaturas a cursos ministrados em estabelecimentos de ensino privado;
- A documentação submetida no ato de candidatura não será devolvida mesmo que o candidato não seja selecionado;
- Deverão ter em consideração que muitas instituições de ensino superior apenas poderão realizar os atos de matrícula ou pagamentos através de plataformas digitais. Sugere-se que verifiquem esta questão junto das respetivas instituições de ensino atempadamente;
- O pagamento das bolsas será apenas feito após a abertura de conta assim que o/a bolseiro/a já se encontre em Portugal. Assim, alertamos para o facto de caso de atribuição de bolsa, o/a bolseiro/a deverá acautelar, por meios próprios, os seus encargos financeiros durante os primeiros 30 dias de residência em Portugal.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

- Informações sobre o **Regulamento de Concessão** de Bolsas pode ser consultado aqui:

https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/legislacao_formpt_desp21371.pdf

Mais informações podem ser obtidas junto da Embaixada de Portugal em Maputo, através do telefone (21 491616) ou do correio eletrónico cooperacao.maputo@mne.pt ou junto do Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, I.P.) de Moçambique (www.ibe.gov.mz) através do correio eletrónico le.salia@ibe.gov.mz e fernaja.zacarias@ibe.gov.mz .